



**TERCEIRA ATA SUPLEMENTAR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1106.01/2019 PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS HABILITADAS.**

Às 11:00 (Onze horas) do dia 22 de Julho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão: Presidente, Sr. **Mailson Almeida Gomes** e seus membros: **Yara da Silva Lima Araújo** e **Joanito de Matos Araújo**, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços de nº 1106.01/2019, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES MDS NAS LOCALIDADES DE DISTRITO LAPA, SÍTIO CACHOEIRA, PIRITUBA, BUÍRA, CARAÚBAS, MACARAÍPE E EXTREMO DE SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE, FUNASA MDS - CV 1112/17**. Objetivando a análise e julgamento das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas do ceramete. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório para julgamento das propostas de preços das empresas: **CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI - EPP, CNPJ: 27.004.063/0001-72; CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 07.226.887/0001-80; ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 26.721.727/0001-51; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 26.991.913/0001-00; COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 17.411.277/0001-00; PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 15.203.873/0001-79 e MORETTO MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 07.305.610/0001-42**, habilitadas do referido certame. Inicialmente a Comissão fez a verificação das propostas se atendiam às exigências contidas no edital da citada TOMADA DE PREÇOS Nº 1106.01/2019, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Prosseguindo, com a análise e julgamento das referidas propostas de preços, chegando-se ao seguinte resultado: a empresa **CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI - EPP**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 480.849,25 (Quatrocentos e oitenta mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**; sendo desclassificada, por apresentar sua proposta comercial de forma incompleta, faltando Orçamento; Cronograma Físico-Financeiro; Composição de Preços Unitários, Composição de BDI; e Composição de Encargos Sociais, referente aos ITENS: 6.0 - TANQUE SÉPTICO; 7.0 - FILTRO BIOLÓGICO; 8.0 - SUMIDOURO; 9.0 - RECIPIENTE PARA RESÍDUOS SÓLIDOS e 10.0 - PLACA DA OBRA, descumprindo o itens 5.2.5, 5.2.6 e 5.2.7 do Edital; a empresa **CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI - ME**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 447.001,79 (Quatrocentos e quarenta e sete mil um real e setenta e nove centavos)**; sendo classificada, por atender todas as exigências editalícias; a empresa **ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 421.362,12 (Quatrocentos e vinte e um mil trezentos e sessenta e dois reais e doze centavos)**; sendo desclassificada, por apresentar sua proposta comercial de forma incompleta, faltando Orçamento; Cronograma Físico-Financeiro; Composição de Preços Unitários, referente ao ITEM: 10.0 - PLACA DA OBRA, descumprindo os itens 5.2.5 e 5.2.6 do Edital, bem como por apresentar declaração exigida no item 5.2.11 do edital, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, descumprindo o item 22.5 do edital; a empresa **MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 389.943,83 (Trezentos e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos)**; sendo desclassificada, por apresentar sua proposta comercial de forma incompleta, faltando Orçamento; Cronograma Físico-Financeiro; Composição de Preços Unitários, referente ao ITEM: 10.0 - PLACA DA OBRA, descumprindo os itens 5.2.5 e 5.2.6 do Edital, bem como por apresentar declaração exigida no item 5.2.11 do edital, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, descumprindo o item 22.5 do edital; a empresa **COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 420.140,21 (Quatrocentos e vinte mil centos e quarenta reais e vinte e um centavos)**; sendo desclassificada, por apresentar sua proposta comercial de forma incompleta, faltando a Composição de Preços Unitários, referente ao ITEM: 10.0 - PLACA DA OBRA, descumprindo os itens 5.2.5 e 5.2.6 do Edital, bem como por apresentar declaração exigida no item 5.2.11 do edital, sem o devido reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal, descumprindo o item 22.5 do edital; **PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 367.121,09 (Trezentos e sessenta e sete mil cento e vinte e um reais e nove centavos)**; sendo desclassificada, por apresentar sua proposta comercial de forma incompleta, faltando Orçamento; Cronograma Físico-Financeiro; Composição de Preços Unitários, referente ao ITEM: 10.0 - PLACA DA OBRA, descumprindo os itens 5.2.5 e 5.2.6 do Edital, bem como por apresentar declaração exigida no item 5.2.11 do edital, sem o devido reconhecimento de firma da



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



assinatura do responsável legal, descumprindo o item 22.5 do edital e a empresa MORETTO MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, apresentou proposta com o valor global de R\$ 445.917,77 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e dezessete reais e setenta e sete centavos); sendo classificada, por atender todas as exigências. Ficando assim aberto o prazo para apresentação de recurso referente às propostas de preços, conforme prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. O resultado desta sessão será disponibilizado nos meios de publicação oficial, previamente utilizados, para fins de publicidade para abertura dos prazos para interposição de recurso no que tange as propostas. A presente Ata, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a ser conseguindo em ata, foi encerrada a sessão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*Mailson Almeida Gomes*  
Mailson Almeida Gomes  
Presidente da Licitação

*Yara da Silva Lima Araújo*  
Yara da Silva Lima Araújo  
Membro da Comissão

*Joanito de Matos Araújo*  
Joanito de Matos Araújo  
Membro da Comissão